

EDITAL 04/2019-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para remoção na 2ª Entrância (4º PJ Criminal de Ananindeua) foi pelo critério de merecimento;
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
1º PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 29 de janeiro de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 05/2019-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para remoção na 2ª Entrância (1º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua) foi pelo critério de antiguidade;
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
3º PJ CÍVEL DE BENEVIDES	REMOÇÃO	MERECIMENTO

Belém-PA, 29 de janeiro de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 06/2019-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para remoção na 2ª Entrância (3º PJ Cível de Benevides) foi pelo critério de merecimento;
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
1º PJ DE BRAGANÇA	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 29 de janeiro de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 07/2019-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para remoção na 2ª Entrância (1º PJ de Bragança) foi pelo critério de antiguidade;
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
2º PJ DE TUCURUÍ	REMOÇÃO	MERECIMENTO

Belém-PA, 29 de janeiro de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 08/2019-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para remoção na 1ª Entrância (PJ de Baião) foi pelo critério de antiguidade;
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
PJ DE BREU BRANCO	REMOÇÃO	MERECIMENTO

Belém-PA, 29 de janeiro de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 09/2019-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para remoção na 1ª Entrância (PJ de Breu Branco) foi pelo critério de merecimento;
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
PJ DE BRASIL NOVO	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 29 de janeiro de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em e xercício
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 10/2019-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para remoção na 1ª Entrância (PJ de Brasil Novo) foi pelo critério de antiguidade;
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

ria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

PORTARIA N.º 20/2018-8ªPJ/MPE/STM

Assunto: Apurar denúncia da Procuradoria Jurídica do Município em face do Estaleiro Gambôa EIRELE-ME que versa sobre a não entrega por parte do estaleiro de uma unidade básica de saúde fluvial (USBF) equipada.

Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça
Protocolo: 402337
EXTRATO DA PORTARIA Nº 013/2019/MP-4PJR
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Promotora de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo que objetiva o “Levantamento de dados acerca do uso de agrotóxicos e defensivos agrícolas no município de Santa Maria das Barreiras”. O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP: 68.552-760 – Redenção – PA.
HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO
Promotora de Justiça da V Região Agrária – sede Redenção

Protocolo: 402010

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2019-MP/PJO

A Promotora de Justiça de Ourém, Lorena de Albuquerque Rangel Moreira Cruz, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público, através da Portaria nº 002/2019-MP/PJO, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ourém, situada na Av. Padre Ângelo Moretti, nº 150, centro, CEP: 68.640-000, Ourém– Pará – Fone/Fax: (91) 3467-1220.

Portaria nº 002/2019-MP/PJO
Interessados: Município de Ourém; Secretaria Municipal de Educação; Luiz Gonzaga de Jesus Junior; Multisserviços e Transportes do Pará Ltda-ME; a Coletividade.
Objeto: APURAÇÃO DE POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM.

Protocolo: 402296

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003/2019-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 054/2018-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e IR COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI -ME(CNPJ/MF nº 26.483.292/0001-54)
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de itens para brinquedoteca da Promotoria da Infância.
Data da Assinatura: 25/01/2019
Vigência: 30/01/2019 a 29/01/2020
Preço Registrado:

Item	Qtd	Und	Especif cação	Marca	Preço por Unidade
01	10	UNID	LIXEIRA Infantil, para coleta seletiva de lixo, em formato de lápis Dimensões aproximadas: 1,10 m (altura) x 0,37 m (diâmetro) Capacidade aproximada: 50 litros Material: plástico polietileno Cores: cada lixeira do conjunto deverá ser de uma cor (verde, vermelho, amarelo e azul) e ter indicação do material a ser descartado (vidro, plástico, metal e papel, respectivamente). Conjunto sem suporte com 04 (quatro) lixeiras	GRUPO TK	627,40

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS
Protocolo: 402105
RESUMO DA PORTARIA Nº 005/2019-MP/1ª PJ/MA/PC/HU

O 1º PROMOTOR DE JUS TIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, Lei nº. 8.625/93, e da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com o art. 93, II, da Lei 8.078/90, e demais disposições legais aplicáveis ao caso, inclusive dos termos do art. 7º c/c art. 8º, da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do CNMP, torna pública a conversão da Notícia de Fato nº 000936-125/2018-MP/1ªPJ/MA/PC/HU em Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.